

Processo n.: @DEN 17/00499731

Assunto: Denúncia acerca de supostas irregularidades atinentes à aquisição do imóvel da antiga sede da Prefeitura Municipal

Responsáveis: Ricardo José Roesler e Cleverson Oliveira

Unidade Gestora: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 977/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do **Relatório DLC/COSE/Div.1 1353/2021**, que trata da Denúncia formulada por Lucas Felipe Petry e Silva contra possíveis irregularidades na compra e manutenção do imóvel anexo ao Fórum da Comarca de São José.

2. Arquivar o presente processo, com fundamento no §1º do art. 24-A da Lei Complementar n. 202/00.

3. Dar ciência desta Decisão ao Denunciante, ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina e ao Ministério Público de Santa Catarina.

Ata n.: 28/2022

Data da Sessão: 03/08/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Chereim

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Icken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC